



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.196

Altera o Anexo da Lei nº 2.171, de 31.12.87, para reduzir o percentual de ISS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os percentuais do Anexo à Lei nº 2.171, de 31 de dezembro de 1987, passam a ser os seguintes:

	Percentual sobre o preço do serviço.	% sobre a Base de cálculo para autônomos.
01 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletrividade médica, radioterapia, ultrasonografia, radiologia, tomografia e congêneres	10%	5%
02 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatorios, pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres	9%	3%
03 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmon e congêneres	9%	3%
04 - Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária)	6%	3%
05 - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta Lista prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados	6%	3%
06 - Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta Lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.	6%	3%
07 - Médicos Veterinários	10%	5%
08 - Hospitais veterinários, clínica veterinária e congêneres	9%	3%



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

	Percentual sobre o preço do serviço.	% sobre a Base de cálculo por ra autônomos.
09 - Guarda, tratamento, amostramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais	6%	3%
10 - Barbeiros, cabelereiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres	6%	3%
11 - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres	10%	5%
12 - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo	6%	3%
13 - Limpeza e drenagem de portos, rios e canais	6%	3%
14 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins	6%	3%
15 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres	6%	3%
16 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos	6%	3%
17 - Incineração de resíduos quaisquer	6%	3%
18 - Limpeza de chaminés	6%	
19 - Saneamento ambiental e congêneres	6%	
20 - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza	6%	
21 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres ...	10%	5%
22 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	6%	3%
23 - Traduções e interpretações	6%	3%
24 - Avaliação de bens	10%	4%
25 - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres	9%	3%
26 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza	6%	3%



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

	Percentual sobre o preço do serviço.	% sobre a Base de cálculo para autônomos.
27 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia	12%	
28 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)	6%	3%
29 - Demolição	6%	3%
30 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)	6%	3%
31 - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfuração, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo e gás natural.	6%	3%
32 - Florestamento e reflorestamento	6%	3%
33 - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres	6%	3%
34 - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICM)	6%	3%
35 - Raspagem, calafetação, polimento, lustreamento de pisos, paredes e divisórias	6%	3%
36 - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza	6%	3%
37 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	10%	5%
38 - Organização de festas e recepções: buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM)	10%	5%



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

4

	Percentual sobre o preço do serviço.	% sobre a Base de cálculo para autônomos.
39 - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	12%	4%
40 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada	6%	3%
41 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	6%	3%
42 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária	6%	3%
43 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (<u>franchise</u>) e de faturação (<u>factoring</u>) (excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	6%	3%
44 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres	10%	5%
45 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48	10%	5%
46 - Despachantes	9%	3%
47 - Agentes da propriedade industrial	10%	5%
48 - Agentes da propriedade artística ou literária	10%	5%
49 - Leilão	6%	3%
50 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro	6%	3%



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

5

	Percentual sobre o preço do serviço.	% sobre a Base de cálculo pa- ra autônomos.
51 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	9%	3%
52 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	6%	3%
53 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens	6%	3%
54 - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores dentro do território do município	6%	3%
55 - Diversões públicas:		
a) cinemas, "táxi dancings" e congêneres;	10%	5%
b) bilhares, boliches, corridas de ani- mais e outros jogos;	10%	5%
c) exposições, com cobrança de ingresso;	10%	5%
d) bailes, <u>shows</u> , festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela te- levisão, ou pelo rádio;	10%	5%
e) jogos eletrônicos;	10%	5%
f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pe- lo rádio ou pela televisão;	10%	5%
56 - Distribuição e venda de bilhete de lote- ria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios	1,5%	1,5%
57 - Fornecimento de música, mediante transmiss- são por qualquer processo, para vias pú- blicas ou ambientes fechados (exceto trans- missões radiofônicas ou de televisão) ...	10%	5%
58 - Gravação e distribuição de filmes e <u>vi- deo tapes</u>	6%	3%
59 - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive truçagem, dublagem e mixagem so- nora	6%	3%
60 - Fotografia e cinematografia, inclusive re- velação, ampliação, cópia, reprodução e truçagem	6%	3%
61 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entre- vistas e congêneres	6%	3%



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

6

	Percentual sobre o preço do serviço.	% sobre a Base de cálculo para autônomos.
62 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço	6%	3%
63 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)	4%	3%
64 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....	4%	3%
65 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM)	4%	3%
66 - Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final	4%	3%
67 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização	4%	3%
68 - Lustração de bens móveis, quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado	4%	3%
69 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	6%	3%
70 - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	6%	3%
71 - Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, planilhas ou desenhos	6%	3%
72 - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia	6%	3%
73 - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	4%	3%



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

7

	Percentual sobre o preço do serviço.	% sobre a Base de cálculo para autônomos.
74 - Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil	6%	3%
75 - Funerais	4%	3%
76 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final exceto aviamento	4%	3%
77 - Tinturaria e lavanderia	4%	3%
78 - Taxidermia	6%	3%
79 - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados	6%	3%
80 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação)	6%	3%
81 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão)	6%	3%
82 - Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazie; armazenagem interna, externa e especial; suprimento de água, serviços acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais	6%	
83 - Advogados	9%	5%
84 - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos	9%	3%
85 - Dentistas	9%	5%
86 - Economistas	9%	3%
87 - Psicólogos	9%	3%
88 - Assistentes Sociais	9%	3%
89 - Relações Públicas	9%	3%



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

8

	Percentual sobre o preço do serviço.	% sobre a Base de cálculo para autônomos.
90 - Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento de outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central) .	6%	3%
91 - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talões de cheques; emissão de cheques administrativos; transferências de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamentos de cheques; ordem de pagamento de créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres, fornecimento de segunda via e avisos de lançamento de extrato de contas; emissão de carnês (neste item não está abrangendo o ressarcimento, a instituições financeiras, de gastos por portos de correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários a prestação dos serviços)	9%	3%
92 - Transporte de natureza estritamente municipal	6%	3%
93 - Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo município	6%	3%
94 - Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços)	6%	3%
95 - Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza	6%	3%

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 18 de agosto de 1988.

Elías Alves de Lira
-Prefeito-